



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.829, DE 13 DE JULHO DE 2011.

**- Nomeia o Conselho Deliberativo do
Fundo Social de Solidariedade e dá outras
providências.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de
Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

- Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de Agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 05 de junho de 1989;

- Considerando o interesse público representado pela necessidade de tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias à cargo do Conselho Deliberativo;

- Considerando que ao Chefe do Poder Executivo cabe nomear os membros do Conselho Deliberativo para exercerem o mandato de dois anos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Deliberativo: Sônia Maria Ribeiro da Silva, RG. nº 4.561.718; Luciana Vieira de Camargo Barros Picchi, RG. nº 7.734.740; Maria das Graças Alves Ribeiro, RG. M. nº 1.311.041; Malha Helena Coque da Cruz, RG. nº 3.757.139; Maria Helena Gasparian, RG nº 3.044.924-8; Elizabeth Roseiro, RG. nº 5.740.753; Veridiana Petinelli, RG. nº 27.857.110-4; Alessandra Vieira de Camargo Teles, RG. nº 22.848.844-8 e Libéria Isabel Cristina M. Alvin Santos, RG. nº 7.871.894.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de Julho de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/07/2011.
Neiva de Barros Oliveira